



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 085/2009

**Suspende o expediente da Vara do Trabalho
de Tefé no período de 24 a 29.6.2009.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Dr. Adson Souza do Nascimento, Procurador da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Vara do Trabalho de Tefé no período de 24 a 29.6.2009.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais da Vara do Trabalho de Tefé com início ou vencimento previstos para o período acima citado, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 24 de junho de 2009.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região